GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 070/2013, de 20 de Junho de 2013.

Dispõe sobre os Ajustes na Programação Pactuada Integrada da Assistência (PPI) referentes aos procedimentos realizados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Estado do Tocantins: Aprovação dos novos tetos físicos e financeiros; Remanejamento dos Recursos Programados na PPI para os municípios com APAE; e, Pagamento retroativo referente aos meses de abril, maio e junho do ano de 2013 para os municípios que aderiram ao Pacto de Gestão que possuem unidades da APAE:

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Ajustes na Programação Pactuada Integrada da Assistência (PPI) referente aos procedimentos realizados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Estado do Tocantins: Aprovação dos novos tetos físicos e financeiros; Remanejamento dos Recursos Programados na PPI para os municípios com APAE; e, Pagamento retroativo referente aos meses de abril, maio e junho do ano de 2013 para os municípios que aderiram ao Pacto de Gestão que possuem unidades da APAE:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite